



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 27 de Novembro de 2018 • Ano • Nº 2982

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria 226** - Licença de Luciana Vieira dos Santos - Sem remuneração.
- **Portaria 227** - Prorrogação da licença de Elisangela de Souza Miranda - tratamento de saúde.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 - CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA nº 226, de 22 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a licença de LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder três (03) meses de licença sem remuneração, a servidora **LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF 783.372.895-15, Cozinheira, lotada no Quartel da 2ª CIA da Polícia Militar, nesta cidade, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - O período da licença concedida, será no período de 1º de janeiro a 1º de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 22 de novembro de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº 227, de 27 de novembro de 2018.

Prorrogação da licença de
ELISÂNGELA DE SOUZA
MIRANDA, funcionária pública da
Prefeitura Municipal de Jaguaquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a licença concedida a servidora **ELISÂNGELA DE SOUZA MIRANDA**, Matrícula nº 20084, concedida através da Portaria nº 222, de 05 de novembro/2018, para tratamento de saúde.

Art. 2º - A prorrogação terá início no dia 06 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 27 de novembro de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL